



Prefeitura Municipal de Santo Antônio de Pádua
Gabinete do Prefeito

P O R T A R I A **Nº 015/2018.**

**ALTERA O ITEM 2 DA TABELA CONSTANTE DO ARTIGO
2º DA PORTARIA Nº 007/2017.**

JOSIAS QUINTAL DE OLIVEIRA, Prefeito Municipal de Santo Antônio de Pádua, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, etc...,

RESOLVE:

Artigo 1º - Fica alterado a tabela constante do Art. 2º da Portaria Nº 007/2017 que passa a vigorar com o seguinte teor, in verbis:

CARGO	JORNADA SEMANAL	ATIVIDADE DOCENTE	HORA ATIVIDADES
Professor de Educação Infantil, Professor dos Anos Iniciais do Ensino Fundamental nas modalidades Regular e Educação de Jovens e Adultos (Professor Docente II)	22h30min	15 h	7h 30min
Professor dos Anos Finais do Ensino Fundamental (Professor Docente I)	20h	12 h	8h

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário, mantendo inalterados os demais termos da Portaria Nº 007/2017, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de fevereiro de 2017.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 20 de fevereiro de 2018.

Josias Quintal de Oliveira
Prefeito